



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 266/82⁸³.

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 575/82 de 29/12/82

R E S O L V E:

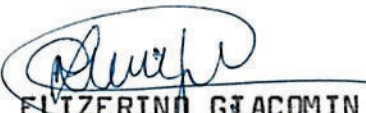
Artº 1º - Conceder a Funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, ASSESSOR LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, uma Função Gratificada - FG - atribuída aos serviços Prestados na Secretaria desta Casa de Leis.

Artº 2º - O Valor da Função Gratificada de que trata o artº 1º desta Resolução é o constante do anexo II da Lei nº 575/82.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 01/01/83.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 1983.


ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara